



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL - SUBINST
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Resolução

| De 16.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.002487/2026

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1407 DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1.065, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo art. 8º, IV da Lei Complementar Estadual do Rio de Janeiro nº 06, de 12 de maio de 1977, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XXI, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.146, de 26 de fevereiro de 1987;

CONSIDERANDO que a constante capacitação da equipe de trabalho da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro constitui medida fundamental para garantir o perene aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 5º do art. 13 e o § 1º do art. 33 da Resolução DPGERJ nº 1.065, de 7 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. (...)

§ 5º A participação de servidores em editais para vagas em cursos de pós-graduação será preferencialmente destinada aos ocupantes de cargo efetivo.

Art. 33. (...)

§ 1º Esta modalidade contempla defensores/as públicos/as e servidores/as do quadro de apoio da DPRJ.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro

Id: 202600977 - Protocolo: 2124359

Aviso Geral

| De 12.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004595/2026

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos Excelentíssimos Senhores Doutores Defensores Públicos do pedido de remoção por permuta que pretendem a **Dra. ISAURA GOMES DE**





PINHO FILHA (órgão: DP DE FAMÍLIA DE ITAIPAVA) e a **ROBERTA MARIANO REBASA MARI SAIDLER** (órgão: DP JUNTO À 1.ª VARA CÍVEL DE PETRÓPOLIS), em conformidade com o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 80/94, com redação estabelecida pela Lei Complementar n.º 132/2009.

As Defensoras e os Defensores Públicos, caso queiram, poderão manifestar interesse ou oposição à referida remoção, observando o procedimento do art. 5º da Resolução DPGE 1.002/2019, solicitando à COMOV, pelo e-mail comov@defensoria.rj.def.br, o envio do processo SEI n.º E-20/001.004595/2026 para sua respectiva unidade de acesso no sistema.

Id: 202600954 - Protocolo: 2120610

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Homologação de Licitação

| De 16.06.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.011469/2025

Na presente Licitação por Pregão Eletrônico:

- **ITEM 1, perfazendo um total de R\$ 615.900,00 (seiscentos e quinze mil e novecentos reais)**, foi arrematado pela empresa **MONSARAS TRADE E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.793.251/0001-31**

Assim, conforme disposto nas Atas, ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90010/26**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4**.

Id: 202600978 - Protocolo: 2124088

Subdefensoria Pública Geral Institucional - SUBINST

Ato de Deferimento

| De 15.06.2026

Referência: Processo n.º E-20/11312/1999 - Interessado(a): MARIANO MENEZES DE MIRANDA SANTOS, matrícula: 8527822

Considerando o Despacho Decisório 2047253, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o período de estágio forense, desempenhado junto a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, compreendido entre as datas **16.12.1998 a 27.12.1998**, totalizando **12** dias líquidos, com fundamento nos arts. 201, §§9º e 9º-A.

Id: 202600973 - Protocolo: 2112822

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Apostilamento de Alteração de Nome

| De 15.06.2026

Referência: Processo n.º E-20/001.005030/2026

Fica **ALTERADO** o nome da **ASSISTENTE MARIANA MALENA PAIVA LIMA**, matrícula n.º 30956114, id funcional 999807471, código vínculo sicor 1, para **MARIANA MALENA PAIVA LIMA NEVES**, em virtude de mudança de estado civil.





Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 12.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003657/2022

O SECRETÁRIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ N° 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 24/2023, Processo Administrativo nº E-20/001.003657/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, CNPJ 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de computação em nuvem, provendo Infraestrutura como Serviço (IaaS) sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização contínua de recursos de infraestrutura:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titular: ULISSES CHAGAS DE SOUZA, matrícula: 30954283 e WAGNER QUERES, matrícula: 30954531;

b) Substituto: EDUARDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula: 30326128.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 16.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.012739/2022 - Interessado(a): SOFIA MERLONE GLASHERSTER, matrícula: 30955173

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de





acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 27.07.2026 a 05.08.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/1º.

Id: 202600975 - Protocolo: 2123765

Referência: Processo nº E-20/001.012219/2019 - Interessado(a): FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT, matrícula: 30950083

Exmo. Dr. Defensor Público considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 20.07.2026 a 22.07.2026, referente ao saldo remanescente dos exercícios de 2022/1º e 2024/2º.

Id: 202600975 - Protocolo: 2123734

Ato de Designação

| De 16.06.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 92/2026/GT Femicídio, proc. E-20/001.002800/2026 o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DIEGO BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos interesses da vítima direta de tentativa de feminicídio **I. P. da C.**, nos autos do processo nº 0833250-75.2026.8.19.0001, em trâmite na 4ª Vara Criminal da Capital;

DESIGNO FLAVIA YURI YAMAZAKI para atuar nas audiências que ocorrerão no dia 23.06.2026, na 2.ª VARA CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Id: 202600976 - Protocolo: 2123590